



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE  
A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) AMPLA CONC  
ORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - CFSD/2022 PMES,  
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento às decisões judiciais descritas abaixo, os candidatos contraindicados da Etapa da Investigação Social, conforme Edital de EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

| <b>Nº de Inscrição</b> | <b>Processo Judicial</b>  |
|------------------------|---------------------------|
| 8720022416             | 5025708-90.2023.8.08.0024 |
| 8720001280             | 5025812-82.2023.8.08.0024 |
| 8720028890             | 5021202-96.2023.8.08.0048 |
| 8720009580             | 5025711-45.2023.8.08.0024 |
| 8720025222             | 5026425-05.2023.8.08.0024 |
| 8720009102             | 5000418-37.2023.8.08.0036 |
| 8720005047             | 5026024-06.2023.8.08.0024 |
| 8720005419             | 5026126-28.2023.8.08.0024 |
| 8720006384             | 5001052-52.2023.8.08.0062 |
| 8720004170             | 5026384-38.2023.8.08.0024 |
| 8720036648             | 5026548-03.2023.8.08.0024 |

**Art. 2º** O candidato de inscrição nº **8720034709**, **Processo Judicial de nº 5026612-13.2023.8.08.0024** apesar de possuir liminar para prosseguir no certame devido a contraindicação (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”, de 18.08.2023, não seguirá no certame, pois fora considerado Inapto no Resultado final da etapa de Saúde, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE);

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2023.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES